



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

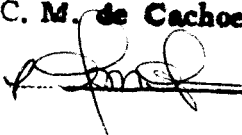
Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 021/2019.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Ivaldo de Almeida, para que seja providenciada a reforma, jardinagem e iluminação do canteiro central localizado entre as Ruas: Diva Valença de Melo e Luiz Gonzaga – o Rei do Baião.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

APROVADO em única sessão
C. M. de Cachoeirinha, 06/08/2019


Bem no centro de nossa cidade, localizado entre as Ruas: Diva Valença de Melo e Luiz Gonzaga – o Rei do Baião, temos um canteiro, o qual separa as duas ruas, tradicionais vias públicas, inclusive com uma posição privilegiada, sendo uma das entradas de acesso da BR 423 à nossa cidade. Ocorre que o referido canteiro, apesar de estar localizado em lugar de destaque, devido aos prédios públicos que o cercam: Delegacia de Polícia Civil, Conselho Tutelar Municipal e Quadra Zezinho do Asa, encontra-se em situação de abandono, tendo servido de depósito para carros apreendidos pela Polícia Civil.

O trecho onde localiza-se o referido canteiro é bem no centro de Cachoeirinha, sendo formado por ruas com boa infraestrutura, muitas moradias e comércio, trecho bastante movimentado. As referidas ruas contam com o canteiro central, porém nos últimos dias, devido ao tempo, o mesmo encontra-se bastante danificado, necessitando com a máxima urgência de serviços de recuperação, calçamento, iluminação e jardinagem, o que deixará as ruas ainda mais bonitas e limpas, além de melhorar o visual da entrada da cidade e proporcionar aos moradores e transeuntes da área mais beleza e segurança.

Pensando no bem-estar dos moradores daquelas ruas, transeuntes e da população em geral, vemos a real necessidade e urgência da adoção dessa medida, uma vez que é de grande e fundamental importância para toda a comunidade cachoeirinhense.

Fico muito grato aos companheiros pela aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA
- Vereador -